



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## ANEXO ÚNICO

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Ademir Silva
-------------------------	--------------

**Justificativa de escolha:** É de suma importância o trabalho que é desenvolvido, possibilitando ampliar as especialidades médicas, qualificação profissional, dando continuidade nos serviços prestados com a oferta de capacitação para as famílias.

#### 2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretária Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Promover atendimento especializado a pessoas com deficiência.
Dotação oferecida:	3.3.50.41
Valor oferecido:	R\$ 24.000,00

#### 3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
CNPJ:	201618990001-31	
Endereço:	Rua Niquelina, 520	
Bairro e CEP:	São Joao de Deus- 35500234	
Cidade/UF:	Divinópolis- MG	
Telefone:	(37)3215-9310	
Site Oficial:	-----	
E-mail Corporativo:	Social.apaedivinopolis@gmail.com	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	BEATRIZ ALVES COSTA BENTO	
CPF:	RUA CAMPO BELO, 940	
Telefone e celular:	(37) 3215-9310	(37)99923-6853
E-mail:	social.apaedivinopolis@gmail.com	

## 5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

<b>Objetivo:</b>	<p>Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.</p>
<b>Justificativa:</b>	<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis desenvolve atividades socioassistenciais, atuando na defesa e garantia de direitos, habilitação, reabilitação e atendimento médico voltado para a pessoa com deficiência intelectual, múltipla ou autismo.</p> <p>Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil cerca de 45,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral. Destas pessoas, que correspondiam à época a aproximadamente ¼ da população total do país, 6,7% tinham alguma deficiência severa e apresentavam algum grau de dependência.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Com foco na identificação deste perfil de usuários no município de Divinópolis/MG, sendo utilizada a base de dados do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de informações do CadÚnico), referente a julho de 2022, dos usuários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), 5.778 pessoas declararam ser pessoas com deficiência.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2007, “são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

Ao longo da história a falta de políticas públicas de proteção social a pessoas com deficiência muitas vezes acarretaram em práticas segregacionistas e de violação de direitos humanos, influenciando a forma como estas pessoas se percebem e sua relação com a sociedade.

Com o avanço da Política Nacional de Assistência Social ocorreu à organização de Serviços Socioassistenciais direcionados a este público, dentre eles, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias. Este Serviço é contemplado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS na Resolução nº 109/2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. De acordo com esta Tipificação, este Serviço pode ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; em Unidades referenciadas; no domicílio do usuário ou em Centros Dia.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias, destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; precariedade dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	<p>agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar.</p> <p>A oferta pública deste serviço é o reconhecimento por parte da Administração Pública da importância deste atendimento e da sua complexidade. Com foco na proteção social especial, que amplia aquisições e capacidades dos usuários na superação de suas barreiras; através da promoção de atividades de convivência; cuidados pessoais; orientação e apoio aos cuidadores familiares; construção da autonomia; ampliação da participação social, inclusive nos outros serviços no território; produção de conhecimentos de referência para o SUAS, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, da dependência do usuário e o risco de violação de direitos.</p> <p>A oferta deste serviço é o reconhecimento também, por parte da APAE, dada importância deste atendimento e da sua complexidade. Com foco no desenvolvimento psicossocial, que amplia aquisições e capacidades das famílias de superar as barreiras; através da promoção de atividades de convivência; socialização; criatividade; desenvolvimento de habilidades empreendedoras; ampliação da participação social, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras e diminuição do estresse do cuidador.</p> <p>A APAE trabalha a autonomia, autodefesa e autogestão de seus usuários e a emancipação das famílias. Sendo assim através das atividades proposta no Centro Dia, seus integrantes têm a possibilidade de convivência com pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou autismo, convivência e participação ativa social, bem como o desenvolvimento da autonomia e autocuidado, através das atividades desenvolvidas e acompanhamento sistemático, continuado do setor de serviço social. As oficinas Centro Dia foram criadas para dar mais autonomia aos seus usuários e assim prepará-los para uma vida ativa, dinâmica, produtiva e até mesmo para o mercado de trabalho.</p>
<b>Metas e resultados:</b>	a) Promover atendimento especializado a pessoas com deficiência visando a autonomia e a melhoria da qualidade de vida (30 usuários turno) ; b) Promover atividades de participação e convivência por meio das atividades artísticas (30 hora/atividade); c) Capacitar os assistidos com potencial para inclusão no mercado de trabalho por meio da arte ( mínimo uma vez por semana).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoas com Deficiência entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, em situação de dependência, seus cuidadores e familiares, residentes no município de Divinópolis. Prioritariamente os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), em situação de pobreza e ou risco por violação de direitos, que estejam incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

## 7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 2		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 3		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 4		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 5		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 6		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 7		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 8		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 9		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 10		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 11		R\$2.000,00		R\$2.000,00
MÊS 12		R\$2.000,00		R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$24.000,00</b>		<b>R\$24.000,00</b>

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL (12 meses)
1- Recursos humanos:		R\$1.400,00		R\$16.800,00
2- Material de consumo:		R\$600,00		R\$ 7.200,00
3 -Outros				
<b>TOTAL</b>		<b>R\$2.000,00</b>		<b>R\$24.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Divinópolis/MG, 21 de Outubro de 2022.

---

**Vice Presidente Ademir Silva**  
**Vereador - MDB**